

## RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL Nº 0041/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para DOCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, na unidade UNIFIP PATOS. O processo será realizado para os componentes curriculares:

ODONTOLOGIA LEGAL	7
ODONTOPEDIATRIA	

## 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado, observando os seguintes requisitos e critérios:

## 1.1. Requisitos Básicos

- Graduação em Odontologia;
- Ter especialização na área ou em áreas afins;
- Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins, com titulação reconhecida
- Disponibilidade nas QUINTAS-FEIRAS, turnos manhã e noite;

## 1.2. Titulação Mínima: Mestrado.

# 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site https://unifip.edu.br/inicio, na secão Trabalhe Conosco, selecionando a opção Docente - Odontologia (Edital 0041), unidade UNIFIP PATOS, no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 2025.

#### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:

- Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias do diploma de Graduação, Mestrado e/ou Doutorado:
- Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara, no campo de observações, o(s) componente(s) curricular(es) ao qual(ais) está se candidatando;
- Comprovantes dos Requisitos Básicos (certificados de experiência docente e prática).



#### 3. DAS PROVAS

A avaliação será composta por:

- 3.1. Prova de Títulos De caráter eliminatório:
- 3.2. Prova Didática para Defesa de Conhecimentos De caráter eliminatório e classificatório.

A data, horário e local de realização das provas serão informados no **Documento de Homologação das Inscrições**, a ser divulgado no site da UNIFIP.

### 3.3. Participação

É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo (incluindo a participação no sorteio do tema para prova didática). A ausência em qualquer uma das etapas resultará na desclassificação do candidato.

#### 4. DA PROVA DIDÁTICA PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

## 4.1. Organização da Prova Didática

- A ordem de apresentação será definida por ordem alfabética dos candidatos.
- O candidato deverá apresentar um Plano de Aula e uma Atividade Avaliativa referentes ao tema sorteado, conforme comunicado no Documento de Homologação das Inscrições.
- A prova será realizada individualmente, com duração mínima de 40 minutos, sendo:
  - o 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo;
  - o 10 minutos para arguição pela Comissão Examinadora.

#### 4.2. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora será composta por:

- Um representante do curso de Odontologia:
- Um representante da Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos;
- Um representante da Pró-Reitoria Acadêmica.

### 4.3. Critérios de Avaliação

A Prova Didática será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 (sete) pontos para aprovação. Cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato com base na Ficha Avaliativa Institucional.

# 5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado.

## 6. DO DESEMPATE



Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- 2. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;
- 4. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

# 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível.
- 7.2. A convocação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio.
- 7.3. O candidato convocado terá um prazo de 48 horas para entrar em contato com a Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos - UNIFIP, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários à contratação. Caso não o faca dentro do prazo estipulado, será desclassificado, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.4. O processo seletivo será destinado à formação de cadastro reserva, com a efetivação das contratações condicionada à necessidade institucional.
- 7.5. O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade do curso.
- 7.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 13 de março de 2025, podendo ser prorrogadas.

Patos - PB, 26 de fevereiro de 2025.

Gente e Gestë GENTE E GESTÃO - UNIFIP **GERÊNCIA** 

sitário de Patos



# ANEXO I

Nome:				
Endereço:				
E-mail:		Telefone:		
Formação Universitária				
Graduação				
Instituição		Curso	Início/Término	
Especialização Especialização				
	nstituição	Curso	Início/Término	
Mestrado				
Instituição		Curso	Início/Término	
•	To all the same of			
Doutorado				
	nstituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional				
Empres	sa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
Linpio	ou ou montaiquo			
OBSERVAÇÕES:				
ÁREAS DE INSCRIÇÃO:				



# ANEXO II

# TÓPICOS PARA SORTEIO NA PROVA DIDÁTICA

# Odontologia Legal

- 1. Craniometria
- 2. Estudo das mordeduras
- 3. Traumatologia forense

# Odontopediatria

- 1. Dentística e materiais restauradores em Odontopediatria
- 2. Terapia pulpar em dentes decíduos
- 3. Traumatismos dentários